



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente avalie a Política Nacional de Mudanças do Clima, instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e também os compromissos assumidos pelo Brasil, no âmbito do Acordo de Paris, durante a 21ª Conferência das Partes da Convenção Quadro de Mudanças Climáticas da ONU em 2015, ratificado pelo Congresso Nacional em agosto de 2016, e promulgado pelo Presidente da República no Dia Mundial do Meio Ambiente, por meio do Decreto Federal nº 9.073 de 5 de junho 2017, com foco especial na avaliação do que estabelece o artigo 6º Item III, da referida lei, que trata dos Planos de Ação para Prevenção e Controle dos desmatamentos nos Biomas, em face dos aumentos expressivos dos desmatamentos e queimadas ilegais nos Biomas Cerrado, Amazonia e Pantanal, no exercício de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O problema do aquecimento do planeta é uma emergência global. A elevação da temperatura média do planeta tem aumentado a frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos, como as tempestades tropicais, inundações, intensas ondas de calor e frio, secas prolongadas, furacões, tornados e *tsunamis*, e tem gerado graves consequências para as populações humanas, para os ecossistemas naturais e para a produção de alimento e disponibilidade de água em todo o mundo.



O Estado Brasileiro participa há várias décadas dos esforços internacionais de enfrentamento do problema do aquecimento global. Todo esse trabalho culminou com a instituição da Política Nacional de Mudanças do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, onde o país assumiu a meta de redução das emissões de gases de efeito estufa de 36,1% a 38,9%, em relação a um cenário tendencial projetado para 2020.

Além disso, o Brasil assinou o Acordo de Paris, comprometendo-se, perante a sociedade brasileira e o mundo, a reduzir suas emissões em 37% até 2025, em relação a 2005, e indicou uma redução de 43% em 2030, em relação ao mesmo ano. Ele entrou em vigor em 2016 e se propõe a iniciar em 2020 uma espécie de mutirão global com vistas a estabilizar o aquecimento da Terra bem abaixo de 2°C neste século, buscando limitá-lo a 1,5°C.

O governo brasileiro precisará fazer todos os ajustes necessários nas políticas públicas agora, em 2019, para que possa cumprir os compromissos assumidos. As metas fixadas na Política Nacional de Mudanças do Clima vencem em 2020 e este é também o ano em que começa o período de implementação dos compromissos assumidos no Acordo de Paris.

Esta Comissão de Meio Ambiente do Senado já vem contribuindo significativamente para fortalecer os esforços do governo brasileiro, no sentido de aprimorar as políticas públicas para que o país continue reduzindo suas emissões, ao mesmo tempo em que adota políticas para proteger as comunidades que já sofrem com os desastres naturais provocados pelo aquecimento do planeta em face do relatório aprovado pela mesma em dezembro de 2019 quando essa avaliação foi feita no referido ano.

Cumpre-nos, após dois anos deste governo avaliar o desempenho relacionado ao desafio das mudanças climáticas em participar em relação ao enfrentamento dos desmatamentos e queimadas no Brasil.

Os dados dos dois últimos anos do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais são reveladores em relação ao aumento significativo das taxas de desmatamentos e queimadas tanto na Amazônia quanto no Cerrado. A situação dos incêndios no Pantanal conforme ocorreu no ano passado foi ainda mais grave alcançando mais de 30% de todo Bioma.

A área desmatada na Amazônia foi de 11.088 km² entre agosto de 2019 e julho de 2020, de acordo com números oficiais do governo federal divulgados nesta segunda-feira (30) pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). De acordo com o Inpe, trata-se de um aumento de 9,5% em relação ao período anterior (agosto de 2018 a julho de 2019), que registrou 10.129 km² de área desmatada. É a maior área desde 2008, quando o Prodes apontou 12.911 km² desmatados.

No período imediatamente anterior, a área desmatada na Amazônia foi de 10.129 km² entre agosto de 2018 e julho de 2019 também um aumento de mais de 10% em relação ao ano anterior. Portanto, dois anos de incremento substancial da devastação do bioma.

Audiência pública ocorrida no Supremo Tribunal Federal, em que participaram dezenas de cientistas e técnicos representantes de organizações públicas e privadas de renome nacional e internacional sobre o tema das omissões do governo federal no tema ambiental e particularmente do enfrentamento dos desmatamentos foi reveladora da relação entre a omissão e a falta de vontade política e o aumento expressivo dos desmatamentos conforme acima retratado.

Importa também informar que o atual governo extinguiu o PPCDAm tendo criado em seu lugar uma GLO e um Plano ainda pouco debatido e conhecido coordenado pelo Vice-Presidente da República no âmbito do Conselho Nacional da Amazônia. Cabe-nos cobrar e avaliar os resultados dessa nova estratégia. Revelador é o dado de que a GLO gastou em poucos meses mais do que dez vezes o orçamento anual de 2020 aprovado ao órgão responsável pela fiscalização federal (Ibama) sem



resultado algum apresentado e debatido publicamente seja de desempenho, seja em resultado.

Documento do Observatório do Clima de novembro de 2020 que analisa o suposto Plano do Governo Federal para enfrentamento do problema dos desmatamentos na Amazônia revela dentre outros vários pontos que: *“Não há nenhuma menção nas 62 páginas do documento ao PPCDAm, o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia, que foi determinante para a redução em 83% das taxas de desmatamento na Amazônia entre 2004 e 2012. O governo faz tábula rasa de esforços anteriores e bem-sucedidos.”*

Dezenas de requerimento de informação apresentados entre fevereiro e março deste ano, por advogados do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), com base na Lei de Acesso à Informação sobre dados de autuações e embargos em alertas de desmatamento ilegal oferecidos pelo Programa MapBiomas (www.mapbiomas.org) ao Vice-Presidente da República, Coordenador do Conselho nacional da Amazônia e demais órgãos oficiais como Incra, Ibama, Serviço Florestal Brasileiro e Funai, tiveram respostas genéricas e evasivas ensejando preocupação em relação à apontada queda significativa no número de autuações e embargos de uso de áreas desmatadas ilegalmente, o que pode estar tendo repercussão no aumento significativo das taxas de desmatamento ilegais na Amazônia, apesar do volume expressivo de recursos investido nas Forças Armadas para enfrentamento do desafio.

Cumpre-nos, no âmbito desta avaliação, e dentro da missão institucional de fiscalização do executivo pelo legislativo, realizar essa avaliação da referida política de alta relevância para o desenvolvimento sustentável do País.

Várias foram os achados e recomendações aprovadas por esta CMA, no âmbito da avaliação produzida em 2019 e nos parece de mais alta relevância, sobretudo às vésperas da 26ª Conferência das Partes, que esta Comissão dê



prosseguimento ao trabalho do controle sobre as ações e omissões do Poder executivo em relação a esta Política de clima, particularmente de enfrentamento dos desmatamentos e queimadas na Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Sala da Comissão, 23 de março de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do Bloco Senado Independente

